



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00143/2017, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004849/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017023/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00143/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, Sr. MIGUEL ANGELO LIMA QUALHANO**, brasileiro, portador do CPF nº 056.101.637-22 e RG nº 1.081.445 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Nestor Ramos, nº 240, Centro, Jerônimo Monteiro/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.047/0001-97, com endereço na Alameda Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê, Divinópolis/MG - CEP: 35502-473, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 887.088.026-53 e RG nº M-6.639.114 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Serra do Cristal, nº 1.120, Apto. 202, Centro, Divinópolis/MG - CEP: 35.500-019, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de aproximadamente 22,61% (vinte dois vírgula sessenta e um por cento) ao valor do contrato inicialmente contratado, para a aquisição de mais 5 (cinco) MESAS ESTAÇÃO DE TRABALHO ETP-1414.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de aproximadamente 22,61% (vinte dois vírgula sessenta e um por cento) ao valor do contrato inicialmente contratado, é de R\$ 2.420,40 (dois mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 14 de agosto de 2017.

**MIGUEL ANGELO LIMA QUALHANO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CONTRATANTE**

**ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**  
**ACHEI IND. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
**CONTRATADA**